



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 045/2023, DE 08/11/2023.

“Dispõe sobre a denominação da Praça do Rosário II ‘JOÃO PEGO’ e dá outras providências”.

Vereador Autor – Alcebiades Alves de Souza Neto

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Praça do Rosário II “JOÃO PEGO”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO GOMES DA CRUZ
Presidente